

COTAÇÃO DE PREÇO 246/2024/300

OBJETO : ROUPAS/UNIFORMES PROFISSIONAIS

PRORROGADO: 03/05/2024

CONDIÇÕES GERAIS

- Condição de pagamento: 30 DDL
- Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito em conta corrente junto ao Banco do Brasil S/A, ficando ajustado que o comprovante do crédito será reconhecido pela contratada como documento de quitação do débito.
- A proposta deverá ser encaminhada via e-mail, mencionando em assunto o nº desta cotação no endereço: **proposta_cetesb@sp.gov.br – ssartori@sp.gov.br**.
- A proposta deverá Indicar marca; catálogo ou referência do produto ofertado, acompanhada das respectivas especificações.
- A proposta deverá ter o nome do responsável por sua formulação.
- O julgamento da proposta será por itens distintos.
- A validade da proposta não deverá ser inferior a 60 dias, a contar da data do encerramento da cotação.
- Os materiais ofertados serão para entrega na CETESB – na Av. Professor Frederico Hermann Junior, nº 345, Alto de Pinheiros, São Paulo – SP. (quaisquer condições de entrega diferente desta, deverá ser informada na proposta).
- Serão desclassificadas as propostas que apresentarem prazos de entrega:
 - a) superiores a 45 dias para produtos de origem nacional
 - b) superiores a 120 dias para produtos de origem internacional
- Proposta apresentada em desconformidade com o solicitado poderá ser desconsiderada.
- **A empresa vencedora deverá possuir registro no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo – CAUFESP. A negativa em realizar o cadastro acarretará na desclassificação da proposta apresentada**

NO CASO DE CONTRATAÇÃO, CONSTARÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL AS SEGUINTE PENALIDADES:

A inexecução total ou parcial deste Instrumento Contratual ou cometimento de falhas de qualquer natureza que comprometam, em qualquer grau, o cumprimento das obrigações assumidas, garantida prévia defesa, sujeitará a CONTRATADA, sem prejuízo das sanções previstas em lei, às estabelecidas a seguir:

1 - A pena de advertência será aplicada a critério da CETESB, quando o contratado infringir obrigação contratual pela primeira vez.

2 - A pena de multa será assim aplicada:

I – de 30% do valor total corrigido da avença, no caso de inexecução total do contrato;

II – de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da avença, relativo à parte da obrigação não cumprida, no caso de inexecução parcial do contrato;

III – de 1% (um por cento) do valor corrigido da avença, no caso de atraso injustificado na execução do contrato, acrescido de:

- a) 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, para atrasos de até 30 dias;
- b) 0,4% (quatro décimos por cento) ao dia, para atrasos superiores a 30 dias, no que exceder ao prazo previsto na alínea “a” deste inciso.

§ 1º – Os percentuais de que tratam as alíneas “a” e “b”, do inciso III, deste artigo, incidirão sobre o valor total corrigido do contrato.

§ 2º – A reincidência no descumprimento do prazo de entrega ensejará a aplicação da multa em dobro.

§ 3º - O valor correspondente à multa aplicada poderá ser, a critério da CETESB, descontado dos pagamentos devidos em decorrência da execução do contrato que ensejou a sanção ou ser descontado de eventuais créditos a receber.

§ 4º – Inexistindo o desconto nos moldes previstos no § 3º, deste artigo, o correspondente valor deverá ser recolhido, através de guia apropriada, no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da notificação.

§ 5º – O valor da penalidade ficará restrito ao valor total do contrato.

§ 6º – A aplicação da penalidade de multa independe de prévia aplicação de penalidade de advertência.

2.1 - O atraso injustificado superior a 60 (sessenta) dias corridos será considerado inexecução total, salvo razões de interesse público expostos em ato motivado da autoridade competente.

2.2 - O não pagamento das multas no prazo e formas indicados, implicará no registro de devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN e na inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para cobrança judicial.

3 - As penalidades previstas poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, observadas as prescrições legais pertinentes e as disposições estabelecidas nos respectivos instrumentos convocatórios.

4 - Independentemente das sanções estabelecidas nos incisos I e II, do 2, a CONTRATADA, em razão de sua inadimplência, arcará ainda, a título de perdas e danos, com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, se nenhum dos classificados remanescentes aceitar a contratação nos termos propostos pela inadimplente.

5 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a CONTRATADA que:

- a) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa exigida na entrega dos materiais;
- b) cometer fraude fiscal.

6 - A multa, que possui natureza de cláusula penal, não exclui o direito da CETESB de exigir pagamento para cobertura de perdas e danos e de outros eventuais prejuízos.

Shirlei Aparecida Sartori
SETOR DE COMPRAS E IMPORTAÇÃO
Fone: (11) 3133-3016

OBS: A PROPOSTA DEVERÁ SER APRESENTADA CONFORME MODELO ACIMA, ACOMPANHADA DA FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E CARTA DE EXCLUSIVIDADE.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM 01

QTE: 60 PEÇAS

BONE AZUL MARINHO, TAMANHO UNICO 1) CONFECCIONADO EM TECIDO 67% ALGODÃO (TERBRIM) E 33% POLIESTER; 2) COR AZUL MARINHO, REF.: 519, (CATÁLOGO DA SANTISTA); 3) GRAVAÇÃO (BORDADO) DA LOGOMARCA NO FRONTAL DO BONÉ - COR DA LINHA DA MARCA E LOGOTIPO DA PALAVRA CETESB: BRANCO 4) MEDIDAS DA LOGOMARCA: 5,0 CM DE LARGURA X 6,5 CM DE ALTURA 5) A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO, DEVERÁ SER RESISTENTE A LAVAGEM. DETALHES DO MODELO BONÉ MODELO IMPORTADO - COPA COM 06 GOMOS E UM BOTÃO FORRADO DO MESMO TECIDO. REGULADOR TRASEIRO DE TECIDO, FECHAMENTO COM FIVELA DE METAL. ACABAMENTO INTERNO REVESTIDO DO MESMO TECIDO. ABA DE PLÁSTICO FORRADA. TAMANHO ÚNICO. AVIAMENTOS LINHAS DA COR DO TECIDO LINHA 120 POLIESTER/ALGODÃO OU PURO POLIESTER. PARA COSTURAS DE FIXAÇÃO, PESPONTOS E INTERLOCK . ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO.

OBS.: O FORNECEDOR DEVERÁ ENVIAR A AMOSTRA DO PRODUTO PARA APROVAÇÃO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS ASSINATURA DO ACEITE NO CONTRATO. CASO A AMOSTRA SEJA REPROVADA PELA CETESB, O FORNECEDOR TEM COMO PRAZO ATÉ 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA APROVAÇÃO E ENTREGA, NÃO HAVENDO MAIS PRORROGAÇÃO.

ITEM 02

QTE: 105 PEÇAS

JAPONA C/ CAPUZ COR ROYAL NYLON DESCRIÇÃO: 1) CONFECCIONADO EM TECIDO IMPORTADO DE NYLON; 2) COR ROYAL; INTEIRAMENTE FORRADA COM TECIDO DE NYLON CLIMATIZADO AZUL MARINHO; 3) FAIXA COM PELÍCULA RETRO REFLETIVA, 3M MICRO PRISMÁTICA NA COR CRISTAL, FORRADA POR LAMINADO BRANCO 50MM DE LARGURA NA HORIZONTAL, SENDO 1 NA ALTURA DO ABDOME E NAS MANGAS NA ALTURA DO TÓRAX; 4) BORDADO: CETESB; . MEDIDAS DO LOGOMARCA: 5,0 CM LARGURA X 5,5 CM ALTURA (NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO S/ TARJA - COR: BRANCO MEDIDAS DO LOGOMARCA: 11,5 CM LARGURA X 13,0 CM ALTURA (NAS COSTAS CENTRALIZADO) - COR: BRANCO 5) CAPUZ EMBUTIDO NA GOLA ATRAVÉS DE ZÍPER NO DEGOLO * NÚMERO 40 - PP 52 - G 42 - PP 54 - G 44 - P 56 - GG 46 - P 58 - GG 48 - M 60 - XG 50 - M 62 - EXG OBSERVAÇÃO: UTILIZADA EM SERVIÇO DE CAMPO. TAMANHOS: P ao XG

OBS.: O FORNECEDOR DEVERÁ ENVIAR A AMOSTRA DO PRODUTO PARA APROVAÇÃO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS ASSINATURA DO ACEITE NO CONTRATO. CASO A AMOSTRA SEJA REPROVADA PELA CETESB, O FORNECEDOR TEM COMO PRAZO ATÉ 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA APROVAÇÃO E ENTREGA, NÃO HAVENDO MAIS PRORROGAÇÃO.

"P" = 10 PEÇAS --- "M" = 30 PEÇAS --- "G" = 25 PEÇAS --- "GG" = 25 PEÇAS --- "EXG" = 15 PEÇAS.

ITEM 03**QTE: 40 PEÇAS**

CAMISETA BRANCA ECOLÓGICA, DECOTE V, MANGA LONGA. DESCRIÇÃO: 1) CONFECCIONADO EM TECIDO 50% ALGODÃO E 50% PET RECICLADO - PENTEADO 2) COR BRANCA; 3) GRAVAÇÃO COM APLICAÇÃO SILK SCREEN: - "CETESB" ALTURA DO PEITO ESQUERDO. MEDIDAS DO LOGOMARCA: 5,0CM LARGURA X 6,0CM ALTURA . COR DA MARCA: COR PROCESS CYAN 2C DA TABELA PANTONE . COR DO LOGOTIPO DA PALAVRA CETESB: PRETA - NA MANGA LADO ESQUERDO (SUPERIOR DA MANGA) – CENTRALIZADOS – NA COR PRETA – ARIAL - EM NEGRITO . COM SÍMBOLO DO RECICLADO – 2,5 CM DE DIÂMETRO . ABAIXO DO SÍMBOLO DO RECICLADO COM A FRASE MALHA ECOLÓGICA (TAMANHO DA FONTE 22) . ABAIXO DA FRASE MALHA ECOLÓGICA COM A FRASE FIO PRODUZIDO DE GARRAFA PET (TAMANHO DA FONTE 12) 4) FIO 30X1 PENTEADO; 5) GRAMATURA = 160G/M2; 6) ENCOLHIMENTO MÁXIMO = 5%; 7) SOLIDEZ DA ESTAMPA = GRAU 4; 8) NA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO TECIDO DEVERÁ CONTER: NOME DO FORNECEDOR, 50% ALGODÃO E 50% PET RECICLADO , TAMANHO DO MANEQUIM E SÍMBOLO RECICLADO , DEVERÃO SER RESISTENTES A LAVAGEM. DETALHES DO MODELO FECHADA NA FRENTE, AUSÊNCIA DE GOLA (DECOTE EM V), MANGAS LONGAS COM PUNHO DE ELÁSTANO E COM TECIDO ÚNICO NAS COSTAS E DECOTES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA COSTURA COSTURAS PONTO CORRENTE 2 AGULHAS PARALELAS OU INTERLOCK BITOLA MÉDIA OU LARGA PARA O FECHAMENTO DAS ILHARGAS, OMBROS E COLOCAÇÃO DAS MANGAS. COSTURA PONTO FIXO 1 AGULHA PARA FIXAÇÃO DA BAINHA E PESPONTAR. TRAVETES PARA REFORÇAR AS EXTREMIDADES DO INTERLOCK DE FECHAMENTO DAS ILHARGAS E MANGAS. AVIAMENTOS LINHA POLIESTER./ALGODÃO OU PURO POLIESTER Nº 80 NAS OPERAÇÕES DE FECHAMENTO E PESPONTOS. LINHA POLIESTER/ALGODÃO OU PURO POLIESTER Nº 120 NO OVERLOCK E DEMAIS OPERAÇÕES DE COSTURA. AS CORES DAS LINHAS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. ETIQUETAS DE GARANTIA DO TECIDO, CONFEÇÃO E TAMANHO DA PEÇA. OBSERVAÇÃO: UTILIZADO NOS SERVIÇOS DE CAMPO. ATENÇÃO: MATERIAL HIGIENIZADO EM LAVANDERIA INDUSTRIAL, SUJEITO A ENCOLHIMENTO. TAMANHOS: PP AO EXXXGG

OBS.: O FORNECEDOR DEVERÁ ENVIAR A AMOSTRA DO PRODUTO PARA APROVAÇÃO. NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS ASSINATURA DO ACEITE NO CONTRATO. CASO A AMOSTRA SEJA REPROVADA PELA CETESB, O FORNECEDOR TEM COMO PRAZO ATÉ 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA APROVAÇÃO E ENTREGA, NÃO HAVENDO MAIS PRORROGAÇÃO, E TAMBÉM DEVERÁ ENVIAR LAUDOS COMPROVANDO A COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, ONDE OS MESMOS DEVERÃO SER FORNECIDOS POR ENTIDADES RECONHECIDAS.

10 PEÇAS NO TAMANHO "P" E 30 PEÇAS NO TAMANHO "G"

ITEM 04**QTE: 195 PEÇAS**

CALÇA MASCULINA JEANS DESCRIÇÃO: GRAMATURA: 10,5 OZ; COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO; LARGURA ÚTIL: 170CM; CONSTRUÇÃO: SARJA 2 X 1 S; E, ENCOLHIMENTO (%) URDUME 2 / TRAMA 2 TINGIMENTO ESPECIAL DEVE EM TONALIDADE AZUL INTENSO E FLAMÊ FINO EM SUA ESTRUTURA. . GRAVAÇÃO (BORDADO) NA COR BRANCA DA LOGOMARCA CETESB FICANDO ABAIXO DE 6,0 CM DO BOLSO FRONTAL DIREITO E DISTÂNCIA DE 5,0 CM DA LATERAL DIREITA. . MEDIDAS DA LOGOMARCA: 6,0 CM LARGURA X 4,5 CM ALTURA . AS ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DO TECIDO, CONFEÇÃO E TAMANHO DO MANEQUIM, DEVERÃO SER RESISTENTES A LAVAGEM. DETALHES DO MODELO: CÓS POSTIÇO DE 4,0 CM DE LARGURA, 5 PASSANTES (2 NA FRENTE E 3 NO TRASEIRO), COM 1 BOTÃO FLEXÍVEL NO CÓS, COM ZÍPER DE METAL, 2 BOLSOS FRONTAIS AMERICANOS, 1 BOLSO PEQUENO (TIPO PORTA RELÓGIO) FRONTAL DIREITO, 2 BOLSOS TRASEIROS CHANFRADOS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DAS COSTURAS NO PADRÃO SANTISTA: COSTURAS COM MÁQUINA DE PREGAR CÓS OU PONTO FIXO, 1 AGULHA PARA COLOCAÇÃO DO CÓS. COSTURAS PONTO CORRENTE, 2 AGULHAS PARALELAS OU INTERLOCK, BITOLA MÍNIMA 10MM REBATIDO CM PONTO CORRENTE, 2 AGULHAS PARALELAS PARA O FECHAMENTO DAS ILHARGAS. COSTURA COM INTERLOCK, BITOLA MÍNIMA 10MM PARA O FECHAMENTO DO ENTREPERNAS. COSTURAS PONTO FIXO, 2 AGULHAS PARALELAS PARA

CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – Sede: Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – CEP 05459-900 – São Paulo – SP– Tel.: (0xx11) 3133-3000, Fax: (0xx11) 3133-3402 – Telex.: 1183053 - C.N.P.J. n.º 43.776.491/0001 – 70 – Insc. Est. n.º 109.091.375-118 – Insc. Munic. n.º 8.030.313-7 - Site.: www.cetesb.sp.gov.br
Cód.:SO-288V01 07/08/2009



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

FIXAÇÃO E PESPONTO DOS BOLSOS E VISTA. OVERLOCK NAS PARTES DESFIANTES DO TECIDO. TAMANHOS: Nº 38 AO Nº 58 ATENÇÃO: MATERIAL HIGIENIZADO EM LAVANDERIA INDUSTRIAL, SUJEITO A ENCOLHIMENTO. OBSERVAÇÃO: UTILIZADO PARA MINISTRAR CURSOS, REPRESENTAR A CETEB EM EVENTOS, VISITAS NAS INDUSTRIAS. OBS.: O FORNECEDOR DEVERÁ ENVIAR A AMOSTRA DO PRODUTO PARA APROVAÇÃO NO PRAZO DE 3 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS ASSINATURA DO ACEITE NO CONTRATO. CASO A AMOSTRA SEJA REPROVADA PELA CETESB, O FORNECEDOR TEM COMO PRAZO ATÉ 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA APROVAÇÃO E ENTREGA, NÃO HAVENDO MAIS PRORROGAÇÃO.

Nº 36 = 20 PEÇAS --- Nº 38 = 20 PEÇAS --- Nº 40 = 15 PEÇAS --- Nº 42 = 10 PEÇAS --- Nº 44 = 15 PEÇAS --- Nº 46 = 20 PEÇAS --- Nº 48 = 15 PEÇAS --- Nº 50 = 20 PEÇAS --- Nº 52 = 20 PEÇAS --- Nº 54 = 10 PEÇAS --- Nº 56 = 10 PEÇAS --- Nº 58 = 05 PEÇAS --- Nº 60 = 05 PEÇAS --- Nº 62 = 05 PEÇAS --- Nº 64 = 05 PEÇAS.

LOCAL DE ENTREGA:

SEDE CETESB

AV. PROF. FREDERICO HERMANN JR, 345 – ALTO DE PINHEIROS – SÃO PAULO - SP